



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0043, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão de Elaboração de Conteúdo Midiático e Divulgação de Atividades Internas no Site Institucional do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Bruno César Vani (Presidente)	02163***
Cleomar Pinheiro Sotta	01051***
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047***
Laise Alves Perin	01103***
Leonardo Ataide Carniato	01964***
Marta Campos de Quadros	03230***

Art. 2º Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 02 (duas) horas semanais e o Presidente a carga horária de 03 (três) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o 1º (primeiro) semestre de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 8 de março de 2022.